

Estado da Paraíba CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA

Gabinete do Vereador Marmuthe Cavalcanti

REQUERIMENTO

REQ – Obras, serviços e melhoramentos

AUTOR: <u>Vereador Marmuthe Cavalcanti</u>

N° 023/2021

Senhor Presidente,

Solicito a Vossa Excelência que se digne de submeter à apreciação do Plenário o presente REQUERIMENTO ESCRITO, fundamentado no art. 171, XVI, do RICMJP1 para fins de realização de serviços e melhoramentos reclamados pelo interesse público, especificamente para realização do calçamento da Rua Pedro Fiúza Chaves, Cep 58.064-460, localizada no Bairro de Valentina de Figueiredo, João Pessoa — Paraíba, uma vez aprovado, deve-se encaminhar à Secretaria da Infraestrutura - SEINFRA.

JUSTIFICATIVA

O presente Requerimento tem fundamento no direito constitucional de petição aos Poderes Públicos, previsto na Constituição Federal/88 em seu art. 5º, XXXIV, "a", com amparo na atribuição do Prefeito Municipal para prover os serviços e obras da administração pública, nos termos do art. 60, XIII2, da LOMJP, delegável aos seus auxiliares (art. 60, XXXIV3, da LOMJP).).

Cumpre salientar que o pleito ora formulado surgiu a partir de reivindicações de moradores do bairro Valentina, diante da ausência de pavimentação na citada rua. As obras requeridas possuem um caráter social, vez que o calçamento se consubstancia em dignidade da pessoa humana e tal execução possibilitará uma melhor mobilidade urbana, melhoria na saúde e, como consequência, maior segurança aos que ali transitam, sejam a pé ou com veículos automotores.

Dessa forma, o requerimento ora formulado consubstancia-se em direito da população local e dever do poder público, devendo este providenciar o calçamento da rua em questão gerando assim a satisfação dos moradores e ampliando o acesso a qualidade de vida, como também servindo de medida preventiva contra doenças.

O descaso com os bairros periféricos constitui fato histórico e reincidente em diversas gestões municipais, sendo perceptível tal abandono nas ruas esburacadas, na forte poeira do verão e no intenso lamaçal do inverno. No caso especifico da citada rua, que se encontra absurdamente acidentada, os relatos de danos materiais são constantes, visto que tornou- se comum a quebra de suspensão dos veículos dos moradores. Vale salientar a especial importância de tal rua, vez que possibilita o acesso a principal avenida

do bairro, o que prejudica não apenas o paisagismo e a mobilidade, mas também a segurança das pessoas que transitam pela região.

Haja vista a iminente necessidade de atendimento do pleito da população, requeremos, portanto, que seja providenciado, por parte da Secretaria de Infraestrutura — SEINFRA, o calçamento da Rua Pedro Fiuza Chaves, situada no Valentina de Figueiredo, com cep 58064-460, em João Pessoa — Paraíba, com o intuito de levar, a essa região, mais dignidade e qualidade de vida através da execução do serviço público de manutenção estrutural e urbana.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de João Pessoa, 26 de janeiro de 2021.

MARMUTHE CAVALCANTI
VEREADOR EM JOÃO PESSOA